

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DIPPG
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROAC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS MESTRADOS
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UMC
2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPG), torna público edital de processo seletivo que estabelece as normas para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia, Engenharia Biomédica, Políticas Públicas e Profissional em Ciência e Tecnologia em Saúde, em conformidade com as exigências dos regulamentos internos destes programas e do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UMC.

1. SOBRE OS PROGRAMAS

1.1. Os programas de Pós-Graduação da UMC são todos reconhecidos pela CAPES, sendo os de Biotecnologia, Engenharia Biomédica e Políticas Públicas na modalidade acadêmica e o de Ciência e Tecnologia em Saúde, profissional.

1.2. Informações sobre os Programas, bem como suas respectivas linhas de pesquisa, docentes vinculados e orientadores podem ser obtidas na página eletrônica de cada programa, disponível em www.umc.br, pessoalmente na DIPPG, no endereço: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200, Mogi das Cruzes – SP, fone (11) 4798-7080 ou pelos e-mails biotec@umc.br, engbiomedica@umc.br, polpublicas@umc.br e ctsaude@umc.br, respectivamente.

2. Inscrições

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pelas páginas dos respectivos programas no portal www.umc.br, **no período de 17 de junho de 2024 a 07 de agosto de 2024.**

2.2. Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga por Programa. O candidato poderá escolher o docente-orientar no momento da inscrição e contatá-lo diretamente, com base nas informações disponíveis na página eletrônica do Programa.

Parágrafo único: *caso o candidato não possua indicação do futuro orientador no momento da participação do processo seletivo a comissão de seleção indicará o possível orientador, dentro de sua disponibilidade para orientação.*

2.3. **Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do grau de bacharel, licenciado ou tecnólogo**, obtido em curso reconhecido pela MEC, conhecedores dos critérios e etapas deste Processo Seletivo.

Parágrafo único: candidatos com diplomas obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, possuir revalidação nos termos da legislação vigente.

2.5. O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição online disponível na página do Programa, anexando os seguintes itens:

- a) Pré-projeto de Dissertação, informando a linha de pesquisa desejada e dentro das disponíveis no programa pretendido (em formato pdf);
- b) Link do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- c) Termo assinado de anuência do futuro orientador (em formato pdf) – se já definido;
- d) *Formulário de Solicitação de Gratuidade*, disponível na DIPPGE, *quando professor ou técnico-administrativo da UMC/OMEC que deseje usufruir do benefício.*

2.6. Número de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2024:

- a) Mestrado Acadêmico em Biotecnologia: 15 (quinze) vagas;
- b) Mestrado Acadêmico em Engenharia Biomédica: 14 (catorze) vagas;
- c) Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas: 24 (vinte e quatro) vagas;
- d) Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Saúde: 16 (dezesesseis) vagas.

2.7. Valor da inscrição: gratuita.

2.8 Terão as inscrições diferidas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem todas as informações exigidas no presente edital.

2.9 O candidato responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos apresentados.

3. Etapas do processo seletivo

3.1. O diferimento da inscrição ocorrerá após conferência da documentação.

3.2. O processo seletivo ocorrerá **de forma remota ou presencial, definida pela Comissão de Seleção de cada Programa, nos dias 08 a 12 de agosto de 2024, sendo composto pelas seguintes etapas:**

3.4.1. Pré-projeto de Dissertação: o pré-projeto deverá estar inserido na área de pesquisa do futuro orientador, se já definido, mas obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa do Programa e conter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo cronograma.

3.4.2. Entrevista: a entrevista terá duração máxima de 30 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção;

3.4.3. Análise de Currículo: consistirá em uma análise do currículo Lattes do candidato.

4. Da avaliação

4.1. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e para cada uma das etapas detalhadas abaixo será atribuída uma nota de zero (0) a

dez (10) pontos.

4.2. Etapa 1: Pré-projeto de Dissertação. Para a pontuação do pré-projeto de pesquisa serão considerados os seguintes parâmetros: *adequação à linha de pesquisa, escrita clara e objetiva, estrutura (escopo) do pré-projeto de pesquisa;*

4.3. Etapa 2: Entrevista. Para a pontuação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes parâmetros: *clareza, disponibilidade na integralização do curso dentro do prazo e experiência prévia em pesquisa;*

4.4. Etapa 3: Análise de Currículo. Para a pontuação do currículo serão considerados os seguintes parâmetros: *quantidade e qualidade dos trabalhos científicos (artigos, resumos em anais, produção técnica, etc), publicados nos últimos cinco anos.*

5. Da classificação final

5.1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas etapas descritas nos itens 4.2 a 4.4.

5.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

5.3. A divulgação do resultado final será feita em ordem de classificação no site do programa no dia 13 de agosto de 2024.

5.4. A classificação obtida no processo seletivo poderá ser utilizada pela Comissão de bolsas e taxas para a distribuição das mesmas.

6. Da matrícula

6.1. A matrícula ocorrerá presencialmente na DIPPGE, entre os dias 14 e 16 de agosto de 2024, de 2^a a 6^a, das 8:00 às 17:00, restando desclassificado o candidato aprovado que não se vincular dentro do prazo definido.

6.2. A vinculação acadêmica dos candidatos aprovados se dará pela assinatura do contrato de prestação de serviços; pagamento do valor correspondente à primeira parcela do curso; e, a entrega dos seguintes documentos (cópia impressa, acompanhada do original ou cópia autenticada):

a) Cópia do RG;

- b) Cópia do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico escolar de Graduação;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia da Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) Cópia recente de comprovante de residência;
- h) Requerimento de matrícula nas disciplinas disponíveis para o semestre letivo.

6.3. Candidatos selecionados no processo seletivo e com conclusão recente da graduação deverão **apresentar, obrigatoriamente, certidão/declaração de conclusão de curso** até a data de matrícula e **entregar cópia do Diploma de Graduação em até 6 (seis) meses após a matrícula, caso contrário, terão sua matrícula cancelada de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UMC.**

6.4. Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC por meio e-mail: proppge@umc.br.

6.5. Casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* e, em segunda instância, pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPPGE).

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2024.

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Pró-Reitor Acadêmico